



Ano LII - Nº 342 - Março / 2017

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu CEP: 61609-090 – Caucaia/CE Fone: (85) 3387-1451



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	001
ADMINISTRAÇÃO	002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	003
Portarias	003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Rodrigo Freitas Guimarães

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Paulo Cícero Sousa



PORTARIA Nº 028/GDG, 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1° - Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO da senhora JACKSILANE RODRIGUES BARBOSA.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 08 de março de 2017.



PORTARIA Nº 029/GDG, 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe no Memorando nº 10/2017/DENS/CCaucaia de 24 de Fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1° - Autorizar a criação do Laboratório de Instrumentação Analítica do Campus Caucaia.

Art. 2º - Designar a servidora ALINE SANTOS LIMA, docente, Matrícula SIAPE 1666998, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, a responder pelo expediente do Laboratório de Instrumentação Analítica do Campus Caucaia, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 08 de março de 2017.



PORTARIA Nº 030/GDG, 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, Considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a cessão não onerosa de uso de espaço público nas dependências do IFCE Campus Caucaia pelo Curso Pró-Técnico da Prefeitura de Caucaia, cadastrado como Curso de Extensão do IFCE Campus Caucaia.

Art. 2º - Determinar que o espaço cedido para o uso do Curso Pró-Técnico será constituído por 03 salas de aula, no período das 07:00h às 17:00h.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 31/12/2017.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 08 de março de 2017.



PORTARIA Nº 031/GDG, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

Art 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 01/2017 Processo: 23486.000833.2017-17

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de água tratada para o IFCE Campus

Caucaia.

Data da assinatura: 31/01/2017

Vigência: O prazo de vigência será por tempo indeterminado, conforme Orientação

Normativa nº 36 da AGU, de 13 de dezembro de 2011.

Fiscal titular: Felipe Pontes Morales Matrícula SIAPE nº: 1960679

Tel: (85) 3387.1450

Email: felipe.morales@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE nº 1891326

Tel: (85) 3387.1450

Email: paulopeixoto@ifce.edu.br

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 13 de março de 2017.



PORTARIA Nº 032/GDG, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

Considerando o que consta da Portaria nº 832/GR, de 11/11/2016 da Reitoria do IFCE,

Considerando o Memorando nº 13/2017/Pecém do campus Avançado Pecém de 03/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOÃO HENRIQUE SILVA LUCIANO, Docente, Matrícula SIAPE nº 1572557, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE para exercer a Função Gratificada da Coordenadoria de Ensino do campus Avançado do Pecém, Código FG-01.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 13 de março de 2017.



PORTARIA Nº 033/GDG, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, Considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE

Designar o servidor JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABOIA, Matrícula SIAPE 1676501, Assistente em Administração, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Aquisições e Contratos do campus de Caucaia, JEAN PAIS PIRES, ocupante da função comissionada FG-02, Matrícula SIAPE 1891809, no período de 10 a 20 de março de 2017, em virtude de sua licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 16 de março de 2017.



PORTARIA Nº 034/GDG, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar procedimentos para controlar o uso do refeitório e para melhorar o serviço de fornecimento de lanches/refeições preparados na cozinha do Campus Caucaia destinados a atender demandas de eventos, considerando que a compra de alimentos para a merenda escolar é feita por meio de um processo licitatório que impõe prazos para a solicitação e para o recebimento dos gêneros alimentícios.

- Art. 2° Determinar que a solicitação de lanches destinados à realização de eventos deverá ser encaminhada por escrito ao setor de nutrição, com, no mínimo, 30 dias de antecedência à data do evento. O formulário está disponível no endereço eletrônico www.ifce.edu.br/caucaia (clicar no link assistência estudantil, clicar no link nutrição e selecionar o formulário para solicitação de lanches). O formulário deverá ser impresso, datado, assinado e entregue à nutricionista do Campus.
- § 1º Deverão constar na solicitação os seguintes dados: data do evento (no mínimo 30 dias de antecedência); número de alunos que serão atendidos; turno do evento; identificação do responsável pela ação/evento.
- § 2° Nos casos em que a solicitação for destinada a atender um público externo, como cursos de extensão, aulas com alunos de outros Campi e eventos como reunião de pais, eventos culturais e outros que não sejam aulas externas, será necessária a autorização do Diretor Geral e do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento para a liberação dos lanches.
- § 3° O fornecimento dos lanches/ refeições deverá respeitar o horário de trabalho dos funcionários que atuam na cozinha.
- § 4° O não cumprimento dos procedimentos elencados nesta Portaria implicará no não fornecimento de lanches ou refeições de qualquer natureza.



- § 5° Os procedimentos de solicitação de lanches/refeições estabelecidos nesta Portaria não se aplicam à contratação dos serviços de coffee-break para eventos.
- Art. 3º Determinar que a reserva do refeitório do Campus Caucaia para atender a realização de eventos deve ser efetuada pelo servidor do IFCE no sistema institucional SUAP com, no mínimo, 15 dias de antecedência à data do evento.
- § 1º A reserva do refeitório no sistema SUAP deverá ser realizada no endereço eletrônico www.suap.ifce.edu.br. Deve-se fazer login com o número de matrícula SIAPE e senha, clicar no link Administração, depois clicar em Reserva de salas, clicar em Adicionar solicitação de reserva de sala, aplicar o filtro de busca por campus, selecionar a sala do refeitório do campus Caucaia e preencher a solicitação.
- § 2º Deverão constar na solicitação os seguintes dados: data do evento (no mínimo 15 dias de antecedência); horário do evento; número de alunos/ pessoas que serão atendidas; nome do responsável pela ação/evento. A solicitação será avaliada pelo setor de nutrição e a resposta do deferimento ou indeferimento será enviada ao email institucional do servidor demandante.
- § 3° O refeitório somente será reservado em horários que não comprometam a higienização do mesmo e o fornecimento dos lanches e almoço dos alunos regularmente matriculados no Campus Caucaia.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 16 de março de 2017.





Formulário para solicitação de lanches no Campus Caucaia

Identificação	do Responsável pela ação:	
Nome:		
SIAPE:	Cargo:	
E-mail do soli	citante:	
Telefone para	contato:	
Demanda:		
Data da ação:_	Horário:	
Número de alu	unos atendidos:	
Descrição/mot	tivos da solicitação de lanches:	
	Caucaia, de	de
	Assinatura	



PORTARIA Nº 035/GDG, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

- Art. 1° Estabelecer a ordem de prioridade de pagamento entre as obrigações contratuais, considerando o teor da Instrução Normativa nº 2, de 06 de dezembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais Sisg.
- § 1° O pagamento das obrigações contratuais mencionadas no caput obedecerá à seguinte ordem entre as categorias de contratos de:
 - I Prestação de serviços;
 - II Locações;
 - III Fornecimento de bens;
 - IV Realização de obras.
- Art. 2° Estabelecer que deverá ser dada prioridade de pagamento à nota fiscal de menor valor quanto ao pagamento das notas fiscais de mesma categoria e com a mesma data de atesto.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 16 de março de 2017.



PORTARIA Nº 036/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Marcília Maria Soares Barbosa Macedo (pedagoga, matrícula SIAPE 1795500) e a servidora Edilene Teles da Silva (pedagoga, matrícula SIAPE 2164481) como responsáveis pela revisão dos projetos pedagógicos dos cursos do Campus Avançado do Pecém discriminados abaixo:

Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

do Campus Avançado do Pecém:

- -Curso de Ajustador Mecânico;
- -Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão;
- -Curso de Eletromagnetismo Básico e Introdução a Instalações Elétricas;
- -Curso de Operador de Processos Químicos Industriais;
- -Curso de Operador de Estações de Tratamento de Águas e Efluentes.

Art. 2° - O prazo para apresentação dos projetos pedagógicos revisados será de 45 dias a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 17 de março de 2017.



PORTARIA Nº 037/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1° - Instituir a Comissão Interna responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Técnico Subsequente em Eletromecânica no IFCE campus Avançado do Pecém.

 $\,$ Art. 2° - Nomear os seguintes servidores para compor a referida comissão:

MEMBROS DO CORPO DOCENTE

NOME	SIAPE
Eduardo César Pereira Norões	1667935
Francisca Lívia Costa Pires	1849717
João Henrique Silva Luciano	1572557
Josias Valentim Santana	1858732
Marcus Túlio Magalhães Andrade Pedrosa	1219389

MEMBROS CORPO TÉCNICO

NOME	SIAPE
Flávia de Carvalho Ferreira	2166569
Marijara Oliveira da Rocha	2280736



Art. 3° - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Coordenação de Ensino do campus Avançado do Pecém será de 45 dias a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 17 de março de 2017.



PORTARIA Nº 038/GDG, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

Art 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 02/2017 Processo: 23486.001886.2017-55

Contratada: Companhia Energética do Ceará

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o IFCE

Campus Caucaia.

Data da assinatura: 03/03/2017

Vigência: O prazo de vigência será por tempo indeterminado, conforme Orientação

Normativa nº 36 da AGU, de 13 de dezembro de 2011.

Fiscal titular: Felipe Pontes Morales Matrícula SIAPE nº: 1960679

Tel: (85) 3387.1450

Email: felipe.morales@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE nº 1891326

Tel: (85) 3387.1450

Email: paulopeixoto@ifce.edu.br

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 24 de março de 2017.



PORTARIA Nº 039/GDG, 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, Considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO CÉSAR PEREIRA NORÕES, docente, Matrícula SIAPE 1667935, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, a responder pelo expediente do Laboratório de Usinagem do Campus Avançado do Pecém, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

Art. 2º - Designar o servidor JOÃO ROBERTO FAÇANHA DE ALMEIDA, docente, Matrícula SIAPE 1794407, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, a responder pelo expediente do Laboratório de Química do Campus Avançado do Pecém, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

Art. 3° - Designar o servidor MARCUS TÚLIO MAGALHÃES ANDRADE PEDROSA, docente, Matrícula SIAPE 1219389, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, a responder pelo expediente do Laboratório de Metrologia do Campus Avançado do Pecém, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 30 de março de 2017.



PORTARIA Nº 040/GDG, 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, Considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores FELIPE PONTES MORALES, Matrícula SIAPE nº 1960679 e JEFFERSON QUEIROZ LIMA, Matrícula SIAPE nº 1675130, integrantes do quadro permanente desta instituição federal de ensino, como responsáveis pelo uso dos vestiários localizados na quadra poliesportiva do campus Caucaia, de modo a garantir a segurança no uso destes enquanto a quadra estiver interditada para reparo na estrutura metálica da coberta.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 31/07/2017.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 31 de março de 2017.



PORTARIA Nº 041/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 040/GDG de 26 de abril de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 21/2014 Processo: 23486.036183.2014-03

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola

Objeto: Serviço de operacionalização de programa de estágio para o IFCE campus

Caucaia

Data da assinatura: 01/10/2014

Última vigência: : 01/10/2016 a 30/09/2017

Fiscal titular: Pedro Henrique Almeida Miranda

Matrícula SIAPE nº: 1812729

Tel: (85) 3387.1450

Email: pedromiranda@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Janyfer Cordeiro dos Anjos Gurgel

Matrícula SIAPE nº 2954617

Tel: (85) 3387.1450

Email: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 31 de março de 2017.



PORTARIA Nº 042/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 047/GDG de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 24/2014 Processo: 23486.012108.2014-22

Contratada: Connect Serviços LTDA

Objeto: Serviço de limpeza e conservação para o IFCE campus Caucaia

Data da assinatura: 23/10/2014

Última vigência: 23/10/2016 a 22/10/2017

Fiscal titular: Felipe Pontes Morales Matrícula SIAPE nº: 1960679

Tel: (85) 3387.1450

Email: felipe.morales@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE nº 1891326

Tel: (85) 3387.1450

Email: paulopeixoto@ifce.edu.br

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 31 de março de 2017.



PORTARIA Nº 043/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 008/GDG de 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 17/2015 Processo: 23255.009946.2015-11 Contratada: Atitude Terceirização de Mão-de-Obra EIRELI Objeto: Serviço de pedreiro para o IFCE campus Caucaia

Data da assinatura: 10/11/2015

Última vigência: 10/11/2016 a 09/11/2017

Fiscal titular: Felipe Pontes Morales Matrícula SIAPE nº: 1960679

Tel: (85) 3387.1450

Email: felipe.morales@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE nº 1891326

Tel: (85) 3387.1450

Email: paulopeixoto@ifce.edu.br

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 31 de março de 2017.



PORTARIA Nº 044/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 009/GDG de 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 18/2015 Processo: 23255.009946.2015-11

Contratada: Futura Serviços Profissionais

Objeto: Serviço de bombeiro hidráulico para o IFCE campus Caucaia

Data da assinatura: 09/11/2015

Última vigência: 09/11/2016 a 08/11/2017

Fiscal titular: Felipe Pontes Morales Matrícula SIAPE nº: 1960679

Tel: (85) 3387.1450

Email: felipe.morales@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE nº 1891326

Tel: (85) 3387.1450

Email: paulopeixoto@ifce.edu.br

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 31 de março de 2017.



Afastamentos a Serviço

Número: 2/2017

Orgão solicitante: Campus Caucaia Data de geração: 19/06/2017

Campus Caucaia

PCDP 000846/17

Nome do Proposto: RODRIGO FREITAS GUIMARAES

CPF do Proposto: 620.155.403-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião para debater os moldes de restaurante acadêmico do IFCE.

 Caucaia (30/03/2017)
 →
 Quixadá (30/03/2017)

 Quixadá (30/03/2017)
 →
 Caucaia (30/03/2017)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000848/17

Nome do Proposto: RODRIGO FREITAS GUIMARAES

CPF do Proposto: 620.155.403-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião para debater os moldes de restaurante acadêmico do IFCE.

 Caucaia (31/03/2017)
 —
 Quixadá (31/03/2017)

 Quixadá (31/03/2017)
 —
 Caucaia (31/03/2017)

Valor das Diárias: 84.93